



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA E VEREADORES.** Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de reunião da Câmara Municipal os Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho, e Servidoras Tamiris Luzia de Oliveira e Larissa dos Santos Arruda Avelar. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que o intuito da presente reunião é para tratar de assuntos relacionados a diárias e viagens, dizendo ter ouvido algumas reclamações referentes ao assunto. De início, sugeriu que quem tivesse alguma dúvida ou opinião que pudessem expor e assim ser esclarecido conforme a Lei. Em seguida, o Vereador Darci questiona sobre a exigência de se ter uma agenda com Deputados antes, para assim conseguirem fazer a solicitação de viagem, achando desnecessário e burocrático, sabendo que a programação pode ser alterada no decorrer da viagem, tendo em vista que ao retornarem os Vereadores tem que prestar contas da viagem e comprovam a presença nos gabinetes visitados. Logo após, o Vereador Mateus em concordância com o Vereador Darci complementa que nunca foi necessário essa comprovação de agendamento, e questiona porque só agora se passou a exigir e se houve alguma alteração na Lei relacionada ao referido assunto. Em seguida, o Vereador Edmar também se pronuncia, dizendo concordar com o Vereador Darci, pois nem todos os gabinetes enviam a confirmação do agendamento, sendo assim, fica difícil nessa questão de se ter uma agenda correta antes de solicitar a viagem. Ato contínuo, Dra. Fabiana explana que pode ter ocorrido um mal-entendido nessa questão, o que acontece muito é de Vereador só avisar que vai viajar e não comunicar para onde irão e nem o objetivo, sendo que na solicitação tem que constar pelo menos o local da viagem, o dia que vai sair e o dia que retornará, caso tenham a agenda, seria ótimo para ser como um respaldo a todos e evitar que causem algum problema caso haja denúncias. Continuando em sua fala, Dra. Fabiana explica sobre o procedimento de viagem, que após a solicitação tem todo um processo, onde passa pelo Contador que comunica a dotação orçamentária, para ver se é possível a realização da viagem e assim pagar as diárias dos dias solicitados; em relação as diárias, explanou sobre a questão, que devido ao reajuste da diária e o não reajuste do subsídio dos Vereadores aprovado recentemente, não pode ultrapassar três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 1.932,11 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme o limite estabelecido na Lei. Em seguida, explanou que na última viagem a Brasília/DF, dos Vereadores Edmar e Nathan, os mesmos receberam um valor que ultrapassa o que é permitido, sendo assim, os Vereadores farão a devolução do valor excedido, contudo, devido o valor de diárias ter sofrido alteração, orientou aos Vereadores que se atentem em relação aos dias para retorno nas viagens solicitadas. Ato contínuo, a Assessora Jurídica, explanou que na Resolução anterior existia a possibilidade de justificativa por



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

parte do Presidente se caso precisasse exceder o valor estipulado, agora não tem essa possibilidade mais e esclareceu as dúvidas e questionamentos de todos. Em seguida, o Presidente comentou sobre a questão da solicitação de viagem e requisitou a todos para que quando forem fazer suas solicitações, que informem a princípio quais os gabinetes serão visitados, data de ida e de retorno para que os demais procedimentos possam ser concluídos. Ato contínuo, Dra. Fabiana abordou sobre viagem em grupo, e orientou que é importante que cada um faça a solicitação individual e que já deixem assinado. Logo após, a servidora Larissa atentou-os sobre o prazo de solicitação, que precisa ser feito com 7 (sete) dias de antecedência, conforme estabelecido na Lei. Para finalizar e aproveitando todos reunidos, o Presidente atendendo o pedido da munícipe Regina Ajluni, comentou sobre a questão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que tem sido um problema para o Município e comunicou que o pedido da munícipe é para que cada Vereador solicite verbas para seus Deputados para suprir as demandas do SAAE. Aproveitando a oportunidade, a Assessora Jurídica explanou sobre o Projeto de Resolução nº 001/2024, que "Dá nova redação ao *caput* do artigo 3º da Resolução nº 075, de 24 de abril de 2013, que 'Dispõe sobre a forma de utilização de veículo próprio da Câmara Municipal por servidores e vereadores e dá outras providências'", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que se faz necessário tendo em vista que no art. 3º da Resolução nº 075, de 24 de abril de 2013, consta que a administração do veículo é de responsabilidade do Presidente e do antigo cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, e a presente alteração se faz necessária para adequar o texto da Resolução à nova realidade de quadro de servidores da Câmara, ficando sob responsabilidade do Presidente, podendo o mesmo nomear servidor efetivo ou não para ficar responsável pelo veículo oficial. Ao final, o Vereador Darci solicitou o uso da palavra para comentar a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2024, onde orienta que todos se atentem a matéria. Após comentários a respeito do referido Projeto, a Assessora explanou todas as dúvidas em relação ao mesmo. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
**Vice-Presidente**

  
Vereador Nathan Calebe Semião  
**Secretário**







